

da Universidade do Algarve, no período de 1 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

1 de setembro de 2015. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

208941172

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

### Despacho n.º 10469/2015

O Conselho Científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade da Beira Interior, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente os artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, aprovou a alteração ao ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências do Desporto, avaliado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, com decisão de acreditação publicada a 6 de maio de 2013.

Esta alteração foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior e registada em 3 de agosto de 2015 com o n.º R/A-Ef 3391/2011/AL02.

1.º

#### Alteração da estrutura curricular e do plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos correspondentes à presente alteração constam do Anexo 1 deste despacho, do qual faz parte integrante.

2.º

#### Regime de transição

Os estudantes que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 9203/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 135 de 16 de julho de 2014, transitam para a estrutura com o plano de estudos fixado no presente despacho, de acordo com a tabela de correspondências do Anexo 2.

3.º

#### Entrada em vigor

Esta alteração entra em vigor no ano letivo de 2015/2016.

10 de setembro de 2015. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

#### ANEXO 1

#### Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior
- 2 — Unidade Orgânica: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
- 3 — Curso: Ciências do Desporto
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências do Desporto
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências do Desporto . . . . .	CD	145	5
Matemática . . . . .	M	8	
Psicologia . . . . .	P	5	
Sociologia . . . . .	S	4	
Ciências da Saúde . . . . .	SA	13	
<i>Subtotal</i> . . . . .		175	5
<i>Total</i> . . . . .		180	

10 — Observações:

11 — Plano de Estudos:

### Universidade da Beira Interior

#### Ciclo de estudos: Ciências do Desporto

Grau: Licenciatura

#### Área científica predominante: Ciências do Desporto

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Anatomofisiologia I . . . . .	SA	Semestral . . . . .	140	T:15; TP:30	5	
Introdução ao Desporto . . . . .	CD	Semestral . . . . .	168	T:15; TP:30; OT:15	6	
Bioquímica Aplicada ao Desporto . . . . .	CD	Semestral . . . . .	112	TP:30	4	
Desenvolvimento Motor . . . . .	CD	Semestral . . . . .	140	TP:30; OT:15	5	
Estudos Práticos I — Atletismo . . . . .	CD	Semestral . . . . .	140	T:30; TP:30	5	
Estudos Práticos II — Ginástica . . . . .	CD	Semestral . . . . .	140	T:30; TP:30	5	

## 1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Anatomofisiologia II .....	SA	Semestral .....	112	T:15; TP:30	4	
Métodos Quantitativos .....	M	Semestral .....	112	TP:30; OT:15	4	
Aprendizagem e Controlo Motor .....	CD	Semestral .....	168	T:15; TP:30; OT:15	6	
Pedagogia do Desporto .....	CD	Semestral .....	168	T:15; TP:30; OT:15	6	
Estudos Práticos III — Natação .....	CD	Semestral .....	140	T:30; TP:30	5	
Estudos Práticos IV — Voleibol .....	CD	Semestral .....	140	T:30; TP:30	5	

## 2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Fisiologia do Exercício .....	CD	Semestral .....	112	TP:15; PL:15	4	
Teoria e Metodologia do Treino Desportivo I .....	CD	Semestral .....	168	T:15; TP:30; OT:15	6	
Biomecânica I .....	CD	Semestral .....	112	TP:45; PL:15	4	
Exercício e Saúde I .....	CD	Semestral .....	168	T:15; TP:15; PL:30	6	
Estudos Práticos V — Futsal .....	CD	Semestral .....	140	T:30; TP:30	5	
Estudos Práticos VI — Basquetebol .....	CD	Semestral .....	140	T:30; TP:30	5	

## 2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Teoria e Metodologia do Treino Desportivo II .....	CD	Semestral .....	140	TP:30; OT:15	5	
Biomecânica II .....	CD	Semestral .....	112	TP:45; PL:15	4	
Exercício e Saúde II .....	CD	Semestral .....	140	T:15; TP:30	5	
Organização do Desporto I .....	CD	Semestral .....	168	T:15; TP:30; OT:15	6	
Estudos Práticos VII — Futebol .....	CD	Semestral .....	140	T:30; TP:30	5	
Psicologia do Desporto .....	P	Semestral .....	140	TP:45; OT:15	5	

## 3.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Estatística Aplicada .....	M	Semestral .....	112	TP:30; OT:15	4	
Organização do Desporto II .....	CD	Semestral .....	140	T:15; TP:15; OT:15	5	
Desporto Adaptado .....	CD	Semestral .....	112	TP:30	4	
Estudos Práticos VIII — Desportos de Aventura, Recreação e Lazer .....	CD	Semestral .....	140	T:30; TP:15	5	

## 3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Nutrição e Alimentação no Desporto .....	CD	Semestral .....	140	T:15; TP:15; OT:15	5	
Sociologia do Desporto .....	S	Semestral .....	112	TP:30	4	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Traumatologia Desportiva e Primeiros Socorros . . . . .	SA	Semestral . . . . .	112	TP:30	4	
Estudos Práticos — Tênis . . . . .	CD	Semestral . . . . .	140	T:30; TP:30	5	Opção I.
Estudos Práticos — Desportos de Inverno . . . . .	CD	Semestral . . . . .	140	T:30; TP:30	5	Opção I.
Estudos Práticos — Atividades de Academia . . . . .	CD	Semestral . . . . .	140	T:30; TP:30	5	Opção I.

3.º Ano/1.º e 2.º Semestres

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Estágio . . . . .	CD	Anual . . . . .	672	OT:30; E:240	24	

ANEXO 2

## Tabela de Correspondências

Plano anterior					Plano atual				
Ano	Semestre	Unidade curricular	Área científica	ECTS	Ano	Semestre	Unidade curricular	Área científica	ECTS
1	1	Fundamentos de Bioquímica . . . . .	Q	4	1	1	Bioquímica Aplicada ao Desporto . . . . .	CD	4
2	2	Economia e Gestão do Desporto I . . . . .	CD	6	2	2	Organização do Desporto I . . . . .	CD	6
3	1	Economia e Gestão do Desporto II . . . . .	CD	5	3	1	Organização do Desporto II . . . . .	CD	5

208937341

## Despacho (extrato) n.º 10470/2015

Por despacho de 24 de junho de 2015 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, findo o período experimental, a tempo integral com dedicação exclusiva, a partir de 17 de setembro de 2015, da Doutora Carla Sofia Xavier Luís, como Professora Auxiliar, do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior, para o exercício de funções na Faculdade de Artes e Letras, nos termos do artigo 25.º do ECDU, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto e Lei n.º 8/2010, de 13 de maio.

11/09/15. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Alda Emilia Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

208939942

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

## Aviso n.º 10693/2015

## Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

1 — Nos termos do previsto no n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o estabelecido na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, da mesma Portaria, torna-se pública a homologação da lista unitária de ordenação final, por despacho do Sr. Reitor da Universidade de Lisboa, de 10 de setembro de 2015, referente ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa, na carreira geral e categoria de assistente operacional aberto pelo Aviso n.º 224/2015, de 08 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 05 de 08 de janeiro.

2 — A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada nas instalações da Reitoria da Universidade de Lisboa, sitas na

Alameda da Universidade, 1649-004 Lisboa, bem como, na página eletrónica da Universidade de Lisboa em [www.ulisboa.pt](http://www.ulisboa.pt)

11 de setembro de 2015. — A Presidente do Júri, *Palmira Carvalho*.  
208940905

## Despacho n.º 10471/2015

## Homologação de áreas disciplinares e de áreas científicas do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa

1 — Considerando que nos termos das alíneas p) do artigo 26.º dos Estatutos da ULisboa, o Reitor tem competência para aprovar os regulamentos e os documentos orientadores necessários ao adequado funcionamento da Universidade;

2 — Considerando o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da ULisboa, publicado pelo Despacho n.º 2307/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março, de que estes concursos só podem ser abertos para uma área ou áreas disciplinares da respetiva Escola previamente homologadas pelo Reitor;

3 — Considerando que o Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, que aprovou o Estatuto da Carreira de Investigação Científica, estabelece, no seu artigo 16.º, que os concursos para recrutamento de investigadores auxiliares, principais e coordenadores são abertos por área científica, que deve ser fixada no Despacho de autorização de abertura do concurso;

4 — Considerando, finalmente, a proposta do Conselho Científico do Instituto Superior de Agronomia de áreas disciplinares e de fazer coincidir as áreas científicas às áreas disciplinares;

5 — Ouvida a Comissão para os Assuntos Científicos do Senado, que se pronunciou favoravelmente, homologo as áreas disciplinares e as áreas científicas do Instituto Superior de Agronomia, a seguir indicadas:

Arquitetura Paisagista;  
Ciências Biológicas;  
Ciências do Ambiente e da Terra;  
Economia, Gestão e Sociologia;  
Engenharia Agronómica;  
Engenharia Alimentar;  
Engenharia do Ambiente;  
Engenharia Florestal;